



PUBLICADO

26 / 06 / 05  
n.º 2165 pag. 13  
J. Regias

**LEI Nº 772 DE 29 DE ABRIL DE 2005.**

Dispõe sobre denominação da **Rua Emerenciana Alves do Carmo**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Emerenciana Alves do Carmo**, rua que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto Km 54, ao lado da Praça Nossa Senhora da Conceição, passa em frente a Igreja e termina na Rua Almeida Marques, em frente ao DPO em Sampaio Corrêa – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de abril de 2005.



**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito